

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE DIREITO DO URBANISMO E DO TURISMO (2019/2020)

Coordenadores

Prof. Doutor Cláudio Monteiro/ Prof. Doutor João Miranda / Dr. Diogo Calado

Apresentação

Retomando uma iniciativa que conheceu elevado êxito nas duas edições anteriores realizadas em 2014 e 2015, o Instituto de Ciências Jurídico-Políticas volta a organizar, em parceria com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, um curso de pós-graduação de Direito do Urbanismo, agora também alargado às temáticas conexas do Direito do Turismo, que terá lugar na sede daquela entidade pública em Faro.

Neste Curso abordam-se as matérias centrais do Direito do Urbanismo, com sessões que percorrem o regime dos solos, o planeamento, o regime das operações urbanísticas e os seus procedimentos, a reabilitação urbana, o fenómeno da contratualização associada ao urbanismo, as formas de reação face a ilegalidades urbanísticas e as modalidades de responsabilidade dos atores públicos e privados pela realização de operações urbanísticas.

Mas, considerando o desenvolvimento que o setor do turismo tem conhecido no decurso dos últimos anos e a sua relevância para o desenvolvimento económico da região do Algarve, o Curso abarca igualmente matérias ligadas ao Direito do Turismo que se interseccionam com o Direito do Urbanismo, como se verifica com o controlo prévio da instalação de empreendimentos turísticos, a renovação, reestruturação e regularização destes empreendimentos, bem como com o fenómeno do turismo residencial e do alojamento local, que tem reflexos também no mercado imobiliário para a habitação. Tendo ainda em conta a relevância que as questões habitacionais têm conhecido no decurso dos últimos anos e a sua repercussão no desenvolvimento económico da região do Algarve, bem como o impacto da Lei de Bases da Habitação, recentemente aprovada pela Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro, o curso abarca igualmente matérias ligadas ao Direito da Habitação.

O curso é destinado a Advogados, Magistrados, Juristas que prestam serviços a entidades ligadas aos setores da construção, do imobiliário e do turismo, Arquitetos, Engenheiros que trabalhem no setor, Dirigentes e Trabalhadores de entidades públicas com funções nas áreas do urbanismo e do turismo e também a Recém-licenciados que pretendam apostar num domínio promissor do Direito Público, com crescente relevância na vida das pessoas e das empresas.

Duração e horário

54 horas letivas, repartidas por 12 sessões (4h30), de 17 de abril de 2020 a 10 de julho de 2020.

As aulas decorrem em Faro, na sede da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, à sexta-feira, entre as 14:30 e as 19:30, com dois intervalos de 15m. Excecionalmente, a sessão do dia 30 de abril de 2020 terá lugar à quinta-feira, no mesmo horário.

Número de vagas

30 participantes (admitidos segundo ordem de inscrição).

Propina

- €1300
- 20% de desconto para Advogados e Advogados Estagiários inscritos no Conselho Regional de Faro da Ordem dos Advogados e 25% para os membros da Associação Nacional de Jovens Advogados Portugueses, mediante prova da respetiva condição.

Inscrições

- Inscrições *online* até ao dia 8 de abril de 2020, podendo ser efetuadas [AQUI](#). Para as modalidades de propina reduzida, deverá selecionar a opção “desconto previsto no curso”, antes de selecionar o valor a pagar, selecionando depois o valor referente à modalidade em que se enquadra e fazendo *upload* do respetivo comprovativo.
- Não necessita enviar comprovativo dos pagamentos multibanco feitos na sequência da inscrição *online*, pois eles são enviados diretamente pela rede.
- As inscrições ficam confirmadas com a regularização do respetivo pagamento.
- As entidades que necessitem de emissão prévia de fatura, deverão contactar o secretariado do ICJP, após efetuarem a inscrição *online*, onde deverão selecionar a modalidade de pagamento por transferência bancária. No caso de múltiplas inscrições regularizadas com um único pagamento, quando do envio do comprovativo, deverão ser identificadas as inscrições a que o mesmo diz respeito.

Certificados

Será emitido um **Certificado de Frequência** aos alunos que tenham estado presentes em, no mínimo, três quartos das sessões.



A emissão de um **Certificado de Pós-Graduação** depende da entrega de um trabalho escrito, a elaborar e a avaliar nos termos do Regulamento que acompanha este Programa.

Contactos

Dra. Telma Oliveira, de 2.^a a 6.^a, 11h00-13h30 e 14h30-19h00.

Telefone: 217820265 – Telemóvel: 933469330 – e-mail: icjp@fd.ulisboa.pt

Parceiros



ORDEM DOS ADVOGADOS
CONSELHO REGIONAL DE FARO



PROGRAMA

Data	Temas	Docente
17/abril	<p><i>Estatuto jurídico do solo e poderes da Administração Pública sobre o solo e política de solos</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • O estatuto jurídico da propriedade imobiliária urbana • Domínio Público e Urbanismo • Servidões e restrições de utilidade pública. As relações entre as normas urbanísticas e as Reservas Agrícola e Ecológica Nacional • Meios de intervenção da Administração Pública no solo 	ANTÓNIO DUARTE DE ALMEIDA
24/abril	<p><i>Procedimento de elaboração dos planos</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração técnica • Tramitação procedimental, discussão pública e aprovação • A avaliação ambiental estratégica de planos e programas e a sua articulação com a avaliação de impacto ambiental de projetos com relevância urbanística • A identificação de condicionantes nos planos municipais • Experiências práticas de elaboração de planos municipais 	ANA BARROCO
	<p><i>A contratualização do planeamento</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Os contratos para planeamento: formação, efeitos e natureza 	RICARDO PRELHAZ FONSECA
30/abril	<p><i>Relações entre instrumentos de gestão territorial. Dinâmica e medidas cautelares dos planos. Aplicação das normas de planeamento no tempo</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • As relações entre instrumentos de natureza estratégica e instrumentos de natureza regulamentar • A adaptação dos planos municipais aos programas especiais e regionais • A alteração, a revisão e a suspensão dos planos 	JOÃO MIRANDA

	<ul style="list-style-type: none"> • As medidas cautelares: medidas preventivas e normas provisórias • A suspensão de concessão de licenças • Sucessão de normas, atos de controlo prévio de operações urbanísticas no tempo e princípio <i>tempus regit actum</i> 	
8/maio	<p><i>Conteúdo dos planos. Expropriações dos planos, compensação, indemnização e justa redistribuição de benefícios e encargos</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • A classificação e a qualificação dos solos nos planos municipais • As expropriações dos planos • A compensação e a indemnização pelo sacrifício de direitos consolidados • A indemnização pelas medidas cautelares • A perequação compensatória de benefícios e encargos do planeamento 	CLAUDIO MONTEIRO
15/maio	<p><i>O controlo prévio de operações urbanísticas</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Âmbito e natureza dos procedimentos de controlo prévio (licença administrativa, comunicação prévia e autorização de utilização) • Obras particulares isentas de controlo prévio. As obras de conservação e de alteração no interior dos edifícios e outras obras de escassa relevância urbanística • Obras públicas e urbanismo. (A isenção de) controlo das operações urbanísticas promovidas pela Administração Pública • As consultas a entidades externas 	ISABEL ABALADA MATOS / ISABEL MORAES CARDOSO

22/maio	<p><i>As normas de urbanização, de edificação e da construção. A informação prévia, a proteção do existente e a tutela da confiança dos particulares</i></p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ A regulamentação municipal de aspetos relativos à urbanização e à edificação ▪ Os regulamentos técnicos da atividade de construção e o Regulamento Geral das Edificações Urbanas ▪ Natureza e efeitos da informação prévia sobre a viabilidade de operações urbanísticas ▪ A proteção do existente e a superveniência de normas de planeamento urbanístico 	PEDRO MONIZ LOPES
29/maio	<p><i>Estrutura fundiária das operações urbanísticas</i></p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ A divisão da propriedade para fins urbanísticos. O parcelamento, o loteamento do solo e os destaques ▪ Cedências urbanísticas ▪ Loteamentos urbanos e propriedade horizontal: áreas comuns dos loteamentos e aplicação das regras da propriedade horizontal ▪ Consequências registais das declarações de nulidade de licenças de loteamento ▪ Loteamentos de empreendimentos turísticos 	LUCIANO MARCOS
5/junho	<p><i>Invalidade dos atos de controlo prévio das operações urbanísticas e medidas de tutela da legalidade urbanística</i></p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Forma e regime de invalidade dos atos de controlo prévio das operações urbanísticas ▪ A atuação processual do Ministério Público para defesa da legalidade dos atos de controlo prévio das operações urbanísticas ▪ A regularização de operações urbanísticas ▪ A adoção de medidas de tutela da legalidade urbanística 	DIOGO CALADO
19/junho	A operacionalização dos Núcleos de Desenvolvimento Turístico	RICARDO PRELHAZ FONSECA

	<ul style="list-style-type: none"> • Enquadramento no PROT Algarve e em planos municipais • Os procedimentos concursais e os instrumentos de concretização dos Núcleos de Desenvolvimento Turístico 	
	<p><i>As modalidades de responsabilidade pela realização de operações urbanísticas</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • A responsabilidade civil da Administração por ações e omissões no controlo de operações urbanísticas • A responsabilidade civil dos intervenientes no processo de construção • A responsabilidade penal dos intervenientes no processo de construção • As contraordenações urbanísticas e a impugnação da aplicação de sanções nos tribunais administrativos 	<p>TIAGO SERRÃO / DIOGO CALADO</p>
<p>26/junho</p>	<p><i>A reabilitação urbana e a habitação</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Reabilitação urbana e política de habitação • O direito fundamental à habitação • Os instrumentos da política de habitação • Regime jurídico da delimitação das áreas de reabilitação urbana • A obrigação de reabilitar e o seu incumprimento. A realização de obras coercivas, a expropriação e a venda forçada de imóveis em áreas de reabilitação urbana • O planeamento de operações de reabilitação urbana • Os contratos de execução de operações de reabilitação urbana. A concessão de reabilitação urbana e o contrato de reabilitação urbana 	<p>JOSÉ LUÍS CUNHA / ANTÓNIO GIL LEITÃO</p>
<p>3/julho</p>	<p><i>Direito do Turismo: princípios gerais e ordenamento do turismo</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Principais instrumentos jurídicos nacionais e internacionais em matéria de turismo • Turismo e instrumentos de planeamento territorial 	<p>VIRGÍLIO MACHADO</p>

	<ul style="list-style-type: none"> • Turismo sustentável <hr/> <p><i>Empreendimentos turísticos (I)</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipologias e características dos empreendimentos turísticos • Os sistemas internacionais de classificação de empreendimentos turísticos e o modelo português • Empreendimentos turísticos e instrumentos de planeamento territorial • Procedimentos de controlo prévio das operações de instalação de empreendimentos turísticos • Novas formas de alojamento turístico • A utilidade turística 	<p>ISABEL ABALADA MATOS / ISABEL MORAES CARDOSO</p>
10/julho	<p><i>Empreendimentos turísticos (II)</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Questões registais dos empreendimentos turísticos • Direitos reais de habitação periódica, direitos de habitação turística e outras formas de comercialização • A exploração e o funcionamento dos empreendimentos turísticos. Direitos e deveres da entidade exploradora de empreendimentos turísticos e dos proprietários. O contrato de exploração turística • Constituição de empreendimentos turísticos em propriedade plural. Forma e conteúdo dos títulos constitutivos. Negócios jurídicos sobre unidades de alojamento empreendimentos turísticos em propriedade plural • A renovação e a reestruturação jurídica de empreendimentos turísticos em propriedade plural <hr/> <p><i>Empreendimentos turísticos (III)</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiências concretas de exploração de empreendimentos turísticos 	<p>GONÇALO REINO PIRES</p> <p>SÍLVIA BISCAIA</p>